ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo avaliar a viabilidade e identificar os meios adequados para realizar serviços de mecanização e fomento às ações de estruturação e fortalecimento da cadeia produtiva, por meio de aumento na eficiência das atividades e melhoria da qualidade da produção, visando o aumento da rentabilidade das atividades agropecuárias.

Cumpre destacar que a presente iniciativa está alinhada às políticas públicas municipais da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

- **Número do Processo:** 1-2505/2026
- **Convênio:** nº 9/2025/PGE-SEAGRI e 1º Termo Aditivo

1.1 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

- Gildo Ferreira de Oliveira (Desenhista da Secretaria Municipal de Agricultura de Alto Paraíso).

1.2 DIRETRIZES E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar encontra amparo nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, no que se refere às contratações públicas, bem como no Decreto Municipal nº 4.646/2023. A iniciativa também será enquadrada no Programa Porteira Adentro, instituído pelas Leis Municipais nº 1.282/2018 e nº 1.413/2021.

A aquisição está ainda alinhada às políticas públicas de incentivo à agricultura familiar previstas na **Lei Federal nº 11.326/2006**, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, bem como às ações de apoio ao desenvolvimento rural sustentável executadas pelo Município.

Adicionalmente, a demanda observa as disposições do planejamento institucional, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais normativos aplicáveis à gestão dos recursos públicos.

2. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada, pela Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, sob responsabilidade do Secretário Municipal, o Sr. Herbert Silva Cardoso.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Alto Paraíso/RO possui significativa produção da agricultura familiar, sendo ainda necessário a disponibilização de implementos capazes de realizar serviços mecanizados destinados aos variados cultivos do município, principalmente: café, cacau, milho, mandioca, pastagem e hortaliças. Atualmente, a frota municipal apresenta insuficiência de implementos agrícolas para atendimento da demanda dos produtores rurais, ocasionando filas de espera e atraso no calendário agrícola.

Sob a ótica técnica, a aquisição da **Colhedora de Forragem Tratorizada Modelo Área Total** justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamento adequado para execução dos serviços de preparo de volumoso e silagem, visando suprir as necessidades nutricionais dos rebanhos em momentos estratégicos e críticos de alimentação/suplementação. O implemento apresenta vantagens relevantes para a agricultura familiar, especialmente sob as perspectivas **econômica e conservacionista**, onde o equipamento contribui para a redução de custos, aumento da eficiência produtiva e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis na propriedade.

Vantagens econômicas

- **Redução dos custos de produção:** a mecanização da colheita diminui a necessidade de mão de obra para o corte, carregamento e processamento da forragem, reduzindo o custo operacional das atividades pecuárias.

- **Maior produtividade e eficiência:** permite realizar a colheita em menor tempo e em maior volume, possibilitando ao produtor aproveitar o momento adequado de desenvolvimento da forrageira e melhorar a qualidade nutricional do alimento produzido.

- **Redução da dependência de mão de obra:** especialmente importante nas pequenas propriedades rurais, onde a disponibilidade de trabalhadores é limitada e o custo da mão de obra pode representar parcela significativa dos custos de produção.

- **Melhor aproveitamento das forrageiras:** o processamento adequado do material favorece a produção de silagem e outros volumosos, permitindo maior aproveitamento da produção de matéria verde.

- **Redução de perdas:** a colheita mecanizada, realizada de forma adequada, contribui para diminuir perdas no campo durante o transporte e processamento da forragem.

- **Maior disponibilidade de alimento para o rebanho:** possibilita a formação de estoques de volumoso/silagem para períodos de menor disponibilidade de pastagem, contribuindo para a estabilidade da produção de leite e carne durante o ano.

- **Possibilidade de uso coletivo:** a máquina pode atender diversos agricultores familiares, ampliando o benefício econômico e reduzindo a necessidade de aquisição individual de equipamentos de elevado valor.

Vantagens conservacionistas e ambientais

- **Melhor manejo das áreas de produção:** a colheita planejada permite maior controle sobre o aproveitamento das áreas destinadas à produção de forragem, evitando práticas inadequadas de manejo.

- **Aproveitamento de áreas já utilizadas:** a produção de volumoso em áreas destinadas à agricultura e pecuária pode contribuir para reduzir a necessidade de abertura de novas áreas para expansão da atividade.

- **Conservação do solo:** quando integrada a práticas de manejo conservacionista, como plantio de forrageiras, cobertura permanente e rotação de culturas, a produção mecanizada de forragem pode contribuir para a proteção do solo contra erosão e perda de nutrientes.

- **Aproveitamento de resíduos e excedentes agrícolas:** determinadas forrageiras e resíduos vegetais podem ser processados e utilizados na alimentação animal, promovendo melhor aproveitamento da biomassa produzida na propriedade.

- **Redução do desperdício de biomassa:** o processamento e a conservação adequada da forragem permitem transformar o excedente de produção em alimento armazenado, evitando que material vegetal potencialmente útil seja perdido.

- **Fortalecimento de sistemas produtivos sustentáveis:** ao possibilitar maior produção de alimento animal dentro da própria propriedade, a máquina favorece sistemas de produção mais integrados e eficientes no uso dos recursos naturais.

A **Colhedora de Forragem Tratorizada Modelo Área Total** constitui importante instrumento de mecanização para a agricultura familiar, proporcionando maior eficiência na produção de volumosos/silagem destinados à alimentação animal, redução dos custos operacionais, diminuição da dependência de mão de obra e melhor aproveitamento da produção de forrageiras. Seu uso, associado a práticas adequadas de manejo do solo e das pastagens, contribui para o aproveitamento racional da biomassa, redução de desperdícios, manutenção da cobertura vegetal e utilização mais eficiente das áreas produtivas. Dessa forma, a disponibilização do equipamento aos agricultores familiares pode contribuir simultaneamente para o fortalecimento econômico das propriedades, a melhoria da produtividade pecuária e a adoção de práticas de produção mais eficientes e ambientalmente responsáveis.

A inexistência ou insuficiência desse implemento compromete a capacidade operacional da atual Administração em atender a demanda dos produtores rurais, reduzindo a eficiência dos programas técnicos de apoio à produção agropecuária.

A aquisição do equipamento visa fortalecer a agricultura familiar, promover aumento da produtividade agrícola, melhorar a renda dos produtores rurais e ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade realizar o levantamento de mercado acerca das possíveis soluções existentes para a realização dos serviços mecanizados de colheita de forrageiras e produção de volumoso, capineiras e silagem.

Observa-se que existem no mercado equipamentos capazes de realizar serviços de picar e triturar as forrageiras, mas não de colher, o que diminui a eficiência, ficando esse serviço por ser feito de forma manual, além de ter que empurrar o material colhido no picador/triturador, elevando o risco de acidentes na operação.

Ressalta-se que conforme previamente estabelecido em Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia (SEAGRI), por meio do Termo de Convênio nº 9/2025/PGE-SEAGRI e 1º Termo Aditivo, vinculado à Emenda Parlamentar n° 07011-2485-44.50.42/GABLG/2024, a solução técnica para a demanda municipal consistiu na aquisição de uma Colhedora de Forragem Tratorizada Modelo Área Total, com largura de trabalho sendo 1,05 metros, nos Termos do Processo nº 1-2505/2026, instrumento ao qual a Administração Pública se encontra vinculada.

Nesse contexto, ainda que o mercado disponha de outros equipamentos capazes de realizar o serviço, a ineficiência destes e o risco de acidentes de trabalho é entrave para sua aquisição, ademais existe o fato da Administração Pública encontrar-se juridicamente vinculada aos objetos pactuados no convênio, configurando-se como a solução mais adequada e compatível com os instrumentos de planejamento já aprovados, permitindo o atendimento das demandas e contribuindo para o alcance da meta estimada de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) famílias beneficiadas no Município de Alto Paraíso/RO.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme já delineado no presente Estudo Técnico Preliminar, trata-se de objeto previamente estabelecido em Plano de Trabalho aprovado, de modo que a solução proposta compreende a utilização da Colhedora de Forragem Tratorizada Modelo Área Total (Ampliação de Metas do Convênio nº 9/2025/PGE-SEAGRI), realizando serviços de colheita de forrageiras e sua trituração, obtendo como produto final o volumoso para servir como alimento aos rebanhos.

A solução, considerada em sua integralidade, visa assegurar a plena realização das atividades de colheita e produção de volumoso, indispensáveis ao alcance de melhores índices de produção dos rebanhos dos produtores atendidos.

Destaca-se que os 19 equipamentos que compreendiam a meta original (2 conjuntos microtrator mais enxada rotativa, 2 carretas para microtrator, 1 enxada rotativa, 3 roçadeiras frontais, 6 roçadeiras motorizadas manuais, 1 sulcador tratorizado de uma linha e 4 pulverizadores manuais), conforme já especificados no Plano de Trabalho aprovado, foram devidamente adquiridas no âmbito do Processo nº 1-2505/2026. Sendo assim, a **AMPLIAÇÃO DE METAS** consiste na aquisição de implemento do TIPO COLHEDORA DE FORRAGEM TRATORIZADA MODELO ÁREA TOTAL, com as seguintes características mínimas:

Nova, com largura de trabalho sendo 1,05 metros; com produtividade de no mínimo 35 toneladas por hora; capaz de colher plantios em linha, a lanço ou sistemas consorciados; equipamento com transmissão por meio de caixa, cardan, coroa e pinhão; rotor regulável com 10 ou 12 facas em perfil "c"; 5 ou 6 lançadores fixados ao rotor; plataforma articulável; 24 tamanhos de corte (2 a 36 mm); com pedra de afiação automática; bica de saída dobrável; comando da bica, giro da bica e quebra jato com controle hidráulico ou semi-hidráulico; TDP com rotação de 540 RPM; Potência de trator requerida entre 65 a 95 cv na TDP; Entrega e Assistência: Garantia mínima de 12 meses e a uma distância máxima de 300 km da sede do município de entrega; entrega técnica inclusa; assistência técnica autorizada no estado de Rondônia, com todos os custos de deslocamento técnico ou peças cobertos pela fornecedora.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de aquisição consiste em adquirir **01 (uma) Colhedora de Forragem,** cujo (a) finalidade é potencializar as produções dos pequenos produtores rurais familiares de Alto Paraíso. O equipamento irá fomentar principalmente os produtores rurais que produzem volumoso e silagem para suprir as necessidades nutricionais dos rebanhos em momentos estratégicos e críticos de alimentação/suplementação. A aquisição do equipamento vem de encontro ao aumento da eficiência das áreas produtivas do município, bem como incentiva o uso racional do solo pois permite os produtores obterem alimento aos seus rebanhos em áreas menores e já antropizadas ao invés de abrirem novas áreas.

A aquisição está **conforme previsão de recursos assegurados por meio de emenda parlamentar n° 07011-2485-44.50.42/GABLG/2024**, onde a definição da estimativa está alinhada às metas estabelecidas no Plano de Trabalho, que visam atender aproximadamente 150 famílias de pequenos produtores rurais da zona rural do município, com disponibilização de tecnologia que agrega produtividade principalmente no tocante à nutrição dos rebanhos com alimento de qualidade e eficiência energética em momentos estratégicos e de condições climáticas adversas.

7. ESTIMATIVA DE VALORES PARA A AQUISIÇÃO

EQUIPAMENTO: **COLHEDORA DE FORRAGEM TRATORIZADA MODELO ÁREA TOTAL, NOVA, COM LARGURA DE TRABALHO SENDO 1,05 METROS**	**BEM A SER ADQUIRIDO**	
Estimativa de preços/cotações	**CNPJ**	**VALOR COTADO (R$)**
AGROPECUÁRIA PICA PAU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – ARIQUEMES/RO	04.064.870/0001-85	97.000,00

AGROMAQ MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – AQRIQUEMES/RO	35.349.996/0001-20	99.900,00
G.F. DE OLIVEIRA EPP – ARIQUEMES/RO	16.979.081/0001-53	105.000,00
SG AGRÍCOLA LTDA	50.734.697/0001-00	104.500,00
VALOR MÉDIO	**R$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais)**	

Com base nas propostas preliminares obtidas no levantamento de mercado, o valor médio estimado para a aquisição do bem objeto da ampliação de metas foi fixado em aproximadamente R$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais), montante este considerado adequado como referência inicial para fins de planejamento da contratação.

Ressalta-se que a referida estimativa possui caráter preliminar, devendo ser oportunamente validada e consolidada pelo Departamento de Compras, mediante a realização de pesquisa de preços atualizada, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos autos com a média dos valores praticados no mercado à época da realização do certame licitatório.

No que concerne à disponibilidade orçamentária, cumpre destacar que o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Agricultura por meio do Termo de Convênio nº 9/2025/PGE-SEAGRI e 1º Termo Aditivo proveu o repasse do montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mais contrapartida de R$ 2.504,00 (dois mil, quinhentos e quatro reais), totalizando R$ 152.504,00 (cento e dois mil, quinhentos e quatro reais) do qual já foi utilizado o valor de R$ 92.250,00 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais) para a aquisição de “2 conjuntos microtrator mais enxada rotativa, 2 carretas para microtrator, 1 enxada rotativa, 3 roçadeiras frontais, 6 roçadeiras motorizadas manuais, 1 sulcador tratorizado de uma linha e 4 pulverizadores manuais”. O saldo remanescente, acrescido dos rendimentos financeiros auferidos até a presente data, perfaz atualmente o montante de R$ 78.862,48 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois mil reais e quarenta e oito centavos). Ressalta-se que no mesmo Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 9/2025/PGE-SEAGRI e 1º Termo Aditivo, já está previsto um acréscimo de contrapartida no valor de R$ 23.483,52 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando um saldo total de R$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais), valor este disponível para a execução da ampliação de metas no âmbito do presente instrumento.

Verifica-se, portanto, que o valor estimado da contratação encontra-se compatível com a disponibilidade financeira existente, evidenciando a viabilidade orçamentária da aquisição pretendida.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que se mostrar técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade. Todavia, no caso em análise, verifica-se que a solução pretendida não comporta parcelamento, sob pena de comprometimento de sua funcionalidade, eficiência operacional e segurança.

O objeto da contratação consiste na aquisição de implemento agrícola destinado a realização de colheita de forrageiras e sua trituração, obtendo como produto final o volumoso que servirá como alimento de alta eficiência energética aos rebanhos. Trata-se de bem único, integrado e projetado para operar como um sistema completo, cujos componentes estruturais (tais como: chassi, eixos, mancais, facas, etc.), são interdependentes e fabricados de forma conjunta, observando especificações técnicas padronizadas.

Eventual parcelamento da solução, com a aquisição separada de componentes ou acessórios, além de tecnicamente inviável, acarretaria riscos de incompatibilidade entre sistemas, perda de garantia do fabricante e dificuldades na atribuição de responsabilidade por falhas de funcionamento, manutenção ou desempenho do equipamento.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento também não se mostra vantajoso, uma vez que a aquisição conjunta do equipamento completo tende a proporcionar melhores condições comerciais, redução de custos administrativos e maior racionalização na gestão contratual, evitando a celebração de múltiplos contratos e a consequente elevação dos custos indiretos para a Administração.

Dessa forma, resta justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista sua natureza indivisível, a necessidade de aquisição de equipamento completo e funcional, bem como a busca pela máxima eficiência, economicidade e segurança na execução das políticas públicas voltadas ao atendimento das demandas dos produtores rurais do Município de Alto Paraíso/RO.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para assegurar a efetividade da ação proposta e a correta utilização do bem, poderão ser promovidas contratações correlatas de natureza complementar, abrangendo:

- **CAPACITAÇÃO TÉCNICA E AGRÍCOLA:** realização de cursos de qualificação voltados à operação e manutenção do equipamento, garantindo segurança e eficiência no uso, bem como formações em gestão de recursos naturais, conservação e manejo sustentável.

- **AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO:** atividades educativas dirigidas aos produtores rurais, com ênfase no uso racional dos recursos naturais, conservação do solo e adoção de tecnologias sustentáveis, em consonância com os objetivos de fortalecimento da agricultura familiar previstos na legislação municipal.

- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA:** contratação de suporte técnico para acompanhamento da utilização do equipamento junto às comunidades atendidas, especialmente após o término do período de garantia contratual, assegurando continuidade no atendimento e suporte local.

- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE APOIO:** fornecimento de ferramentas de manutenção, kits de segurança, materiais de consumo e demais componentes indispensáveis à execução dos serviços, sobretudo para garantir a operacionalidade dos bens públicos após a expiração da garantia inicial oferecida pelo fabricante.

Ressalta-se que a Administração já possui processos voltados à contratação de empresa responsável pelo gerenciamento das manutenções da frota e maquinário municipal, sendo necessária a inclusão do presente equipamento no rol de bens abrangidos por tais processos, de modo a assegurar sua adequada manutenção preventiva e corretiva no decorrer de sua vida útil.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora a presente aquisição não esteja formalmente contemplada no Plano de Contratações Anual do Município, a iniciativa está devidamente alinhada ao planejamento estratégico interno da Secretaria Municipal de Agricultura, que reconhece a necessidade de implementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do pequeno produtor rural e ao fortalecimento da agricultura familiar.

Ressalta-se que a ação conta com recursos assegurados por meio da emenda parlamentar n° 07011-2485-44.50.42/GABLG/2024, por meio do **Termo de Convênio nº 9/2025/PGE-SEAGRI e 1º Termo Aditivo** que ampliou as metas do convênio e prorrogou o prazo de execução para se utilizar o saldo de recurso com prazo de execução de 725 dias após a liberação do recurso (09/01/2025 a 04/01/2027).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Pública Municipal busca alcançar resultados concretos e integrados nas dimensões social, econômica e produtiva, em consonância com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

A estruturação da solução, mediante a utilização conjunta de “2 conjuntos microtrator mais enxada rotativa, 2 carretas para microtrator, 1 enxada rotativa, 3 roçadeiras frontais, 6 roçadeiras motorizadas manuais, 1 sulcador tratorizado de uma linha e 4 pulverizadores manuais”, permitirá a ampliação significativa da capacidade operacional do Município na execução de preparo de solos, colheitas e transporte de produções, assegurando maior eficiência nos tratos culturais necessários, com consequente redução do tempo de atendimento às propriedades rurais.

Como resultado direto, espera-se a ampliação das áreas mecanizadas, correspondendo a melhores condições de trabalho e bem-estar das famílias de produtores rurais.

No âmbito produtivo, a disponibilização contínua do implemento contribuirá para o incremento da produtividade agropecuária, possibilitando a execução do serviço mecanizado no momento adequado, garantindo a pontualidade dos plantios, estabilização das safras e a redução de perdas decorrentes de atrasos das operações necessárias, fortalecendo assim, a agricultura familiar, que constitui a principal base econômica da zona rural do Município de Alto Paraíso/RO.

Sob a perspectiva econômica, a solução viabilizará a expansão da atividade produtiva rural, com potencial geração de emprego e renda no campo, além de promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a racionalização das operações.

Por fim, a contratação contribuirá para a promoção de maiores índices de produtividade, qualidade de vida das famílias rurais, do uso racional e sustentável dos recursos naturais, alinhando-se às diretrizes ambientais e de conservação do patrimônio natural, bem como às metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, que prevê o atendimento de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) famílias de pequenos produtores rurais, consolidando a atuação do Município no fomento ao desenvolvimento rural sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

É importante informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Algumas medidas deverão ser tomadas durante o processo de aquisição do maquinário:

- Elaboração do Termo de Referência com a descrição do item a ser adquirido, juntamente com a dotação orçamentária que custeará a despesa.
- Realização do processo licitatório, utilizando a modalidade de pregão eletrônico, visto que o item é classificado como comum.
- Capacitação e orientação técnica aos operadores da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRI, visando assegurar a correta utilização do equipamento e a manutenção preventiva durante e após o período de garantia;
- Gestão, fiscalização e execução do Programa, a cargo de técnicos da SEMAGRI, os quais acompanharão a implementação e o uso do equipamento junto às comunidades rurais beneficiárias, em consonância com as metas estabelecidas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No que se refere aos impactos ambientais decorrentes da presente aquisição de implemento Colhedora de Forragem modelo área total, estes podem ser gerados principalmente quando o equipamento é empregado de forma inadequada. Entre os principais impactos destacam-se ruídos provenientes do funcionamento do equipamento, ao eventual risco de compactação do solo, à possibilidade de vazamentos de combustíveis e lubrificantes e à geração de resíduos decorrentes de sua manutenção. Tais impactos são considerados de baixa magnitude e podem ser mitigados quando adotadas medidas de prevenção e controle, tais como manutenção preventiva e periódica, utilização adequada do equipamento, operação em condições apropriadas de umidade do solo, destinação ambientalmente adequada dos resíduos e prevenção de vazamentos. Ressalta-se, ainda, que a mecanização da colheita pode contribuir para a redução de perdas de forragem e para o melhor aproveitamento da produção, promovendo maior eficiência no uso dos recursos disponíveis nas propriedades rurais.

De maneira geral, quando utilizada de maneira planejada e associada às práticas de conservação do solo, o uso da Colhedora de Forragem apresenta baixo impacto ambientail, os quais podem ser facilmente minimizados por meio de medidas preventivas e manejo agrícola sustentável.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento da contratação declara VIÁVEL a presente aquisição, com fundamento nas informações e análises constantes deste Estudo Técnico Preliminar, entendendo que a solução proposta atende de forma adequada e suficiente às necessidades da Administração Pública Municipal.

A viabilidade técnica encontra-se demonstrada pela compatibilidade da solução com a realidade produtiva do Município de Alto Paraíso/RO, especialmente diante da crescente necessidade de se mecanizar as operações agrícolas, dada a crescente falta de mão de obra humana no campo.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, verifica-se a compatibilidade da contratação com os recursos disponíveis, conforme já demonstrado nos itens anteriores, incluindo valores oriundos do Termo de Convênio nº 9/2025/PGE-SEAGRI e 1º Termo Aditivo, rendimentos financeiros e previsão de eventual complementação com recursos próprios do Município, a título de contrapartida, caso necessário.

No que se refere à viabilidade econômica, a solução mostra-se vantajosa, considerando a otimização dos recursos públicos, a redução de percas oriundas de atrasos nas operações, bem como o potencial de ampliação da capacidade produtiva rural, com reflexos diretos na economia local.

Por sua vez, a viabilidade operacional resta evidenciada pela adequação dos equipamentos às atividades a serem desenvolvidas, bem como pela capacidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI de executar, gerir e manter a solução proposta, garantindo sua continuidade e efetividade.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida apresenta aderência técnica, legal, econômica e operacional, sendo considerada adequada, oportuna e suficiente para o atendimento do interesse público, com vistas ao fortalecimento da agricultura familiar, à melhoria das condições de produção no meio rural e ao desenvolvimento sustentável do Município de Alto Paraíso/RO.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GILDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, **DESENHISTA**, em 28/09/2026 às 12:20, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.202 de 30/06/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **660093** e o código verificador **2FBEF773**.

Referência: Processo nº 1-2505/2026. Docto ID: 660093 v1